L E I Nº 010/01

SÚMULA: Transforma em Zona Comercial 03 – (ZC-03), a Rua Ibaté, localizada no Jardim Alvorada, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROBSON CALDARDO GLADE E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transformado em Zona Comercial 03 – (ZC-03), a Rua Ibaté, em toda sua extensão, localizada no Jardim Alvorada, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de abril de 2.001

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal